



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37/2022

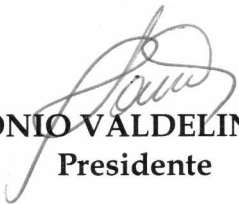
**ALTERA A REDAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 572/2008, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.411/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Poder Executivo**

A Prefeita Municipal encaminha à esta Câmara Municipal, uma alteração no anexo II da Lei 572/2008, especificando que o descanso semanal remunerado compõe o valor do plantão médico.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 6 de outubro, manifesta-se pela aprovação do Projeto 37/2022, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

  
Vereador **ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
Vereador **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Membro

  
Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Membro